



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**LEI Nº 755 DE 28 DE MAIO DE 2007**

**Dispõe sobre a abertura de  
Crédito Adicional ao Orçamento  
de 2007 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica aberto o Crédito Adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 21.209.783,21 (vinte e um milhões, duzentos e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), na forma de crédito especial, conforme discriminado nos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 2º** – Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrem da anulação de dotações orçamentárias discriminadas nos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo reais efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2007.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA  
GOMES JÚNIOR, 28 de maio de 2007.**

  
**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I DA LEI Nº 755 DE 28 DE MAIO DE 2007**

**Anulações**

**06.000 - Secretaria da Educação**

**06.102 - FUNDEF - Fundo de Manut. e Desenv. do Ens. Fundamental e Valorização do Magistério**

	Fonte	Valor
<b>12.361.149.2109 -Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental - 40%</b>		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	830.319,54
31901300 - Obrigações Patronais	105	315.000,00
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105	274.535,77
33903000 - Material de Consumo	105	814.355,60
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105	656.350,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105	9.457,42
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributiva	105	10.695,07
44905100 - Obras e Instalações	105	1.074.853,65
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	105	1.459.368,00
<b>Total</b>		<b>5.444.935,05</b>
<b>12.361.149.2111 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 60%</b>		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	7.749.130,61
31901300 - Obrigações Patronais	105	2.211.868,55
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	105	2.009.591,61
<b>Total</b>		<b>11.970.590,77</b>
<b>Total 06.102- FUNDEF</b>		<b>17.415.525,82</b>

**06.101 - Secretaria da Educação**

**12.361.149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**

	Fonte	Valor
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	8.074,39
<b>Total</b>		<b>8.074,39</b>

**12.361.149.2096 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental**

33903000 - Material de Consumo	100	297.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	1.261.633,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	221.750,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	100	100.000,00
<b>Total</b>		<b>1.880.383,00</b>

**12.365.153.2101 - Manutenção e Coordenação Geral da Educação Infantil**

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	775.186,51
<b>Total</b>		<b>775.186,51</b>

**12.365.153.2102 -Desenvolvimento do Ensino Infantil**

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	408.154,69
31901300 - Obrigações Patronais	100	210.000,00
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	100	336.952,40
<b>Total</b>		<b>955.107,09</b>

**12.366.150.2097 - Desenvolvimento da Educação de jovens e Adultos**

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	73.852,09
31901300 - Obrigações Patronais	100	50.750,00
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	100	50.904,31
<b>Total</b>		<b>175.506,40</b>

**Total 06.101** **3.794.257,39**

**Total de Anulações** **21.209.783,21**

**ANEXO II DA LEI Nº 755 DE 28 DE MAIO DE 2007**

**Créditos Especiais**

**06.000 - Secretaria da Educação**

**06.103 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**

**12.361.160 - Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**

**12.361.160.2135 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 40%**

	Fonte	Valor
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106	830.319,54
31901300 - Obrigações Patronais	106	315.000,00
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106	274.535,77
33903000 - Material de Consumo	106	814.355,60
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	106	656.350,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106	9.457,42
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributiva	106	10.695,07
<b>Total</b>		<b>2.910.713,40</b>

**12.361.160.1141 - Construção, Ampliação e Ref. de Unid. Escolares de Ensino Fundamental - 40%**

44905100 - Obras e Instalações	106	1.074.853,65
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	106	1.459.368,00
<b>Total</b>		<b>2.534.221,65</b>

**12.361.160.2136 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental - 40%**

33903000 - Material de Consumo	106	297.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	106	1.261.633,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106	221.750,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	106	100.000,00
<b>Total</b>		<b>1.880.383,00</b>

**12.361.160.2137 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 60%**

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106	7.757.205,00
31901300 - Obrigações Patronais	106	2.211.868,55
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	106	2.009.591,61
<b>Total</b>		<b>11.978.665,16</b>

**12.365.160.2138 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil**

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106	527.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	106	314.000,00
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	106	796.000,00
<b>Total</b>		<b>1.637.000,00</b>

**12.366.160.2139 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA**

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106	74.100,00
31901300 - Obrigações Patronais	106	46.700,00
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	106	148.000,00
<b>Total</b>		<b>268.800,00</b>

**Total de Créditos Especiais 21.209.783,21**

